

RESOLVE:

I. exonerar KEILA DE CARVALHO COSTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de novembro de 2022.

II. nomear KARLA MARTINS DIAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.265/2022-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397318,

RESOLVE:

I. exonerar LUCAS DE GOES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de novembro de 2022.

II. nomear MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.266/2022-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/1397664,

RESOLVE:

I. exonerar SHEYLLA SILVA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear MARCOS PAULO VILHENA BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.267/2022-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/1397664,

RESOLVE:

I. exonerar ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear SHEYLLA SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.268/2022-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1397664

RESOLVE:

I. exonerar MARCOS PAULO VILHENA BARROS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.269/2022-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1397575,

RESOLVE:

exonerar RENAN GONÇALVES VIEIRA do cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.270/2022-CCG DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/1397575,

RESOLVE:

nomear RENAN GONÇALVES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I, DA PORTARIA Nº 1.261/2022-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Nº 35.170, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Onde se lê: (...), referente ao exercício de 2020/2021,(...).

Leia-se: (...), referente ao exercício de 2021/2022,(...).

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 871601

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 103/2022 – CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia conforme condições, quantidades e exigências, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 018/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 871577

PORTARIA Nº 114/2022 – CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral (Estivas), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência).